



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 116 DE 21 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE *ad referendum*:

Transferir *sine die* a data da reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 27/07/2017.

Liane Maria Calarge

Prof^a. Liane Maria Calarge